

二、本批示自公布翌日起生效。

二零零八年七月二十九日

社會文化司司長 崔世安

第 96/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第203/2008號行政長官批示第九款的規定，作出本批示。

一、委任呂紅碩士擔任澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組秘書長職務，自二零零八年八月一日起，為期一年。

二、澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組秘書長每月收取相當於澳門公共行政現行薪俸表770點的報酬。

三、本批示自公布翌日起生效。

二零零八年七月二十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年七月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada a mestre Lu Hong para exercer as funções de secretário-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2008.

2. A remuneração mensal do secretário-geral da Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan é a correspondente ao índice 770 da tabela indiciária em vigor na Administração Pública de Macau.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Julho de 2008. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

運輸工務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年四月二十一日作出的批示：

余玉玲——根據第11/2005號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零八年六月二十三日起，以編制外合同方式在能源業發展辦公室擔任第一職階首席高級技術員的職務，薪俸點540，為期一年。

二零零八年七月十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Abril de 2008:

Iu Iok Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2008.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 17 de Julho de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.